



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 485 de 18 de junho de 2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIDIANI BENIN HAMMERICH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Sidiani Benin Hammerich, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo em duas escalas, a iniciar em 18 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024. Retorno em 03 de julho de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de junho de 2024. O restante dos 15 dias vai tirar posteriormente.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 14 de abril de 2023 a 13 de abril de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 18 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal